

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 3/2009

Regula o afastamento do Reitor da
Universidade de Brasília para fora do País.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em sua 308ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30/4/2009, à vista do disposto no at. 2º da Portaria MEC n. 404, publicada no Diário Oficial da União n. 77, Seção 2, de 24/4/2009,

RESOLVE:

- Art. 1º O afastamento do Reitor da Universidade de Brasília para fora do País poderá ser autorizado *ad referendum* do Conselho de Administração, nas situações em que o período não exceder a 15 dias.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 11 de maio de 2009.



João Batista de Sousa
Vice-Presidente do CAD no exercício da Presidência

C/ c: VRT, Decanos, AUD, SCA, SECOM, SRH, todos os Centros de Custo.

LINA/lina-GRE.